



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
35ª Sessão Ordinária - 18/11/2025  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 883/2025

**Assunto:** Requer informações ao SAMS sobre o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde.

**Destinatário:** Queila Teruel Pavani Gestora do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **O município recebeu, no exercício de 2024, os recursos referentes ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)?**
- 2) **Caso positivo, informar a data do repasse e o valor total recebido pelo SAMS referente ao referido incentivo?**
- 3) **Os recursos foram integralmente repassados aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina a legislação federal e as normativas do Ministério da Saúde?**
- 4) **Em caso negativo, esclarecer os motivos pelos quais o repasse não foi efetuado e informar qual a destinação dada aos valores recebidos?**
- 5) **Esclarecer se há previsão para o pagamento do referido incentivo aos profissionais, caso ainda não tenha sido realizado?**

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde, profissionais fundamentais para a execução das políticas de atenção básica e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) criado pela Lei Federal 12.994/14, que é um repasse federal criado especificamente para beneficiar os Agentes Comunitários de Saúde, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados junto à comunidade. Assim, eventuais atrasos, retenções ou desvios de finalidade na aplicação desses recursos configuram descumprimento da legislação vigente e prejuízo direto aos servidores que atuam na linha de frente da saúde pública.

Dessa forma, busca-se esclarecer a real situação do pagamento do IFA em 2024, bem como assegurar que os valores recebidos pelo município tenham sido devidamente aplicados conforme sua finalidade específica.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2025.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6E1A-B278-0B3B-D564